



# AIGP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

---

**CARTA 02 / 2021 AIGP SERVIÇOS**

Ao  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Comissão de Licitação**  
**PREGÃO Nº 22 / 2020**

**Manaus-AM, 11/01/2021**

**Assunto: Pregão n 22 / 2020 – AIGP SERVIÇOS**

A empresa **AIGP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA** em face do pedido de dilatação do prazo para envio dos documentos requeridos por esta comissão de licitação e da concessão do referido prazo, vem mui respeitosamente anexar os referidos documentos, sendo estes: Certidão Negativa da Receita Federal, Espelho SICAF e por fim, o CRC do contador que assinou o balanço patrimonial da empresa. Ressaltamos que todos os referidos documentos foram devidamente atualizados e encontram-se vigentes, e, finalizando, nossa empresa de antemão sente-se honrada cumprir os pleitos do referido pregão.

Cordialmente,

**FRANCISCO MOACIR MAIA FILHO**  
Diretor Geral - Procurador



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AIGP SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA**  
**CNPJ: 12.403.043/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:49:01 do dia 09/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2021.

Código de controle da certidão: **42DB.CD76.8BC2.237E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: CASSIO ANDRE MAGALHAES DE SOUZA
REGISTRO.....	: AM-014724/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 602.841.452-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 08/01/2021 as 12:39:15.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 7584.0434.5372.4256.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2021/00000053

Nome: CASSIO ANDRE MAGALHAES DE SOUZA CPF: 602.841.452-20

CRC/UF n.º AM-014724/O Categoria: CONTADOR

Validade: 08.04.2021

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página  
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 602.841.452-20 Controle : 5085.7909.9478.1361



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 12.403.043/0001-05 DUNS®: 900505610  
Razão Social: AIGP SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA  
Nome Fantasia: AIGP SERVICOS EMPRESARIAIS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/09/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 08/07/2021  
FGTS Validade: 03/02/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/07/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/02/2021  
Receita Municipal Validade: 23/02/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/01/2021 09:19

CPF: 664.395.312-04 Nome: CLEODOMARA NEVES PEDROSO

Ass: \_\_\_\_\_